



Processo nº: 0011176-38.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA DESCENTRALIZADA DO AFONSO PENA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Tinôco de Almeida Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2006-03-28 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2021-08-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Diego Paolo Barausse Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu: 2021-04-28 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Herivelton Carlos Nunes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2007-05-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 5846

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Yukio Okubo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50276

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruno de Carvalho Ferreira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52239

Nome do Funcionário/Servidor: Gláucia Binder **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14309

Nome do Funcionário/Servidor: Elisangela Cristine Ercole Stec **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14793

Nome do Funcionário/Servidor: Ercilia Vieira Leonel Lima **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50331

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Del Amo Fernandes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283743

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Evelyn Cristine de Souza **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-02-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283551

Nome do Funcionário/Servidor: Giovanna Sternheim Laska **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284493

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Thaís Schultz Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-06-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18755
Nome do Funcionário/Servidor: Maycon Douglas Araujo de Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-09-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19219
Nome do Funcionário/Servidor: Luana Machado de Souza Araújo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17407
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Andre da Cunha Azevedo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285855
Nome do Funcionário/Servidor: Jheniffer Vitoria Pereira da Silva Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-09-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 286461
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
2213
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
17199
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

6

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

26

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 4 expedientes remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 04/10/2021 (0028773-36. 2017. 8. 16. 0035). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 798 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/06/2022 (0000959- 07. 2021. 8. 16. 0036). Regularizar ou justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 69 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/06/2022 (0000959- 07. 2021. 8. 16. 0036). Regularizar ou justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 438 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 20/08/2021 (0004145- 41. 2021. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Há 262 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/05/2022 (0009565- 61. 2020. 8. 16. 0035). Apesar disso, por amostragem desse e de outros mais antigos (0018456- 71. 2020. 8. 16. 0035 e 0001040- 87. 2020. 8. 16. 0036), verificou- se que os atos já foram expedidos, permanecendo, no entanto, a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 127 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 18/10 /2022 (0001586- 94. 2010. 8. 16. 0036). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 93 autos aguardando análise de retorno de conclusão, mais antigo retornado em 03/11/2022 (0000418- 08. 2020. 8. 16. 0036). Regularizar ou justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 243 pendências de expedição de atos diversos, grande parte referente a ofícios (115). Regularizar ou justificar.

Há 451 decursos de prazo de atos diversos, a maioria relativos a ofícios (366). Regularizar ou justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 25/08/2017 (0018687- 06. 2017. 8. 16. 0035). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 13/08/2022 (0011990- 61. 2020. 8. 16. 0035). Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

3266

6.2-CANCELADAS

1624

6.3-NEGATIVAS

4

6.4-REDESIGNADAS

153

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2963

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 423 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, mais antigo distribuído em 18/07/2019 (0018731- 23. 2019. 8. 16. 0013). Regularizar e, doravante, atentar.



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

341

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

23/08/2022

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Há os autos 0008971- 18. 2018. 8. 16. 0035, arquivado provisoriamente, em cumprimento à expressa determinação judicial (Evento 175), desde 17/08/2021. Tendo em visto o lapso temporal, deverá revisar o expediente no intuito de averiguar a possibilidade de arquivamento definitivo ou de nova movimentação.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-SISTEMA eMANDADO:

12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?



Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099 /95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 65 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 501 em atraso. Regularizar ou justificar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 81 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 378 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0004726- 56. 2021. 8. 16. 0035 (Eventos 46- 47) e 0002857- 60. 2018. 8. 16. 0036 (Eventos 48- 49), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0008708- 15. 2020. 8. 16. 0035 (Evento 118) e 0011919- 59. 2020. 8. 16. 0035 (Evento 137), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim



e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 18. 11. 2022. A Unidade Judiciária persiste se adaptando à redistribuição processual por conta da alteração de competências nos Juizados da Comarca realizada em 2021, oportunidade em que passou a lidar com o Juizado Especial Criminal e também parcela da Vara de Família local.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 12731 (Jecrim).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 904 (Jecrim).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2014 (Jecrim).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 53637 (Jecrim).
- e) Retornos de conclusão analisados: 13609 (Jecrim).
- f) Processos distribuídos: 13713 (Jecrim).



g) Processos arquivados (definitivos): 4033 (Jecrim).

A Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata, assim como estoque de feitos paralisados há mais de 30 dias.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos – para a Secretaria da Vara Descentralizada do Afonso Pena do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está em conformidade com os critérios normativos vigentes.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

